



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Alfredense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 24, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Alfredense a **WANDERLEY GAVA JUNIOR**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao povo do Município de Alfredo Chaves.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 23 de julho de 2026, dentro dos festejos da 51ª Festa da Banana e do Leite do Município de Alfredo Chaves, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 03 de junho de 2026.

RENAN DE JESUS BOLDRINI

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600390030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Carlos de Carvalho Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

w.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros do Legislativo,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo homenagear um cidadão que muito vem realizando por nosso Município. **WANDERLEY GAVA JUNIOR** é natural de Cachoeiro do Itapemirim (ES) e aposentado como Oficial Investigador da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo. Por sua dedicação voluntária, espírito de liderança, incentivo ao esporte, valorização da cultura popular e compromisso permanente com o bem-estar coletivo, Wanderley tornou-se uma referência de cidadania e participação comunitária, deixando um legado que contribui para o fortalecimento da identidade e da união do povo da Comunidade de Matilde.

Seu compromisso com o desenvolvimento comunitário tornou-se evidente quando liderou a reabertura do tradicional campo de futebol de Matilde, que permanecia fechado há décadas. Com dedicação e generosidade, colaborou com a doação de tintas, jogo de camisas, realização de serviços de manutenção, limpeza e recuperação do espaço, devolvendo à população um importante local de convivência, lazer e integração. Graças à sua iniciativa, moradores e visitantes voltaram a se reunir para partidas esportivas e momentos de confraternização, resgatando uma importante tradição local.

Demonstrando sensibilidade às necessidades da juventude, o homenageado também atendeu ao apelo de pais da comunidade de Matilde e das localidades vizinhas, disponibilizando sua própria residência para a realização de aulas de jiu-jítsu destinadas a crianças e adolescentes. Durante aproximadamente um ano, seu lar transformou-se em um espaço de aprendizado, disciplina, inclusão e formação cidadã. O sucesso da iniciativa foi tão expressivo que o número de participantes cresceu consideravelmente,



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600390030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Carlos de Carvalho Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP: 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

tornando necessário transferir os treinamentos para o salão da Igreja Católica da comunidade, onde continuam sendo realizados até os dias atuais.

No campo cultural e festivo, Wanderley também deixou sua marca ao idealizar e criar o tradicional Bloco Camarote do Virote, cuja primeira reunião ocorreu de forma simples e descontraída em um pequeno espaço ao lado do posto de gasolina de Matilde. Com o passar dos anos, o bloco consolidou-se como parte da identidade carnavalesca da comunidade, sendo que o local daquela primeira reunião é atualmente utilizado para a instalação do palco principal dos shows do Carnaval de Matilde.

Mais do que um bloco carnavalesco, o Camarote do Virote tornou-se um símbolo de amizade, união e pertencimento. Mesmo fora do período de carnaval, seus integrantes mantêm viva a tradição dos encontros e confraternizações. Exemplo disso foi o evento realizado no dia 04 de abril de 2026, Sábado de Aleluia, na residência do próprio homenageado, reunindo moradores e turistas em um momento de celebração e convivência comunitária.

Reside em Alfredo Chaves há 10 anos. Possui ensino superior completo pela Faculdade de Direito de Cachoeiro do Itapemirim-ES e diversos cursos na área de segurança pública.

Nessa linha, o nome ora apresentado preenche de maneira satisfatória aos requisitos exigidos pelas normas desta Casa de Leis no tocante à concessão da honraria a que se destina este Decreto Legislativo, ressaltando-se que sua vida profissional e seu caráter pessoal não deixam dúvidas quanto ao merecimento desta indicação. Assim sendo, estas são as justificativas deste Projeto de Decreto Legislativo que ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600390030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Carlos de Carvalho Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Por fim, informo que segue em anexo a ficha com as informações do homenageado.

Alfredo Chaves (ES), 03 de junho de 2026.

RENAN DE JESUS BOLDRINI

Vereador

(Assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 34003600390030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Rua Cassiano Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003600390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Renan de Jesus Boldrini** em 08/06/2026 18:03

Checksum: **B1584CBB7BFC9B681A87483FB5EEEB0178AFC828F065B960425D3A58E1EB68CD**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.